

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca de boca de lobo/bueiro transbordando na Rua Carvalhos Dourados, Quadra 07, Lote 17, Bairro Jardim dos Ipês, no município de Cuiabá-MT, Cep: 78088-590.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quando foi realizada a última limpeza ou manutenção da boca de lobo localizada na Rua Carvalhos Dourados, Quadra 07, Lote 17?
2. Quais são as causas identificadas para o transbordamento da referida boca de lobo/bueiro?
3. Como é realizado o cronograma de limpeza e manutenção preventiva das bocas de lobo e da rede de drenagem pluvial no Bairro Jardim dos Ipês?
4. Quais medidas emergenciais serão adotadas para solucionar o problema de transbordamento no endereço mencionado?
5. Quando está prevista a realização de vistoria técnica e execução dos serviços necessários para a normalização da situação?
6. Quais ações a Prefeitura tem adotado para evitar novos casos de entupimento e transbordamento de bocas de lobo no município?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos do Poder Executivo Municipal sobre a situação de uma boca de lobo/bueiro que se encontra transbordando na Rua Carvalhos Dourados, Quadra 07, Lote 17, no Bairro Jardim dos Ipês, em Cuiabá-MT. A situação tem gerado preocupação aos moradores da região, tendo em vista o acúmulo de água, possível retorno de esgoto, mau cheiro e riscos à saúde pública, além de transtornos à mobilidade e à qualidade de vida da população local. Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 06 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

